

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 627/2025**Itapevi, 11 de setembro de 2025.****Da Secretaria Municipal de Educação****A/C Secretaria Municipal de Governo****Assunto: Resposta Processo Softplan PMI 097072/2025****Ref.: Requerimento Nº 1219/2025**

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, requerimento 1219/2025 que solicita informações do Executivo junto a Secretaria de Educação, se há estudos para implantação de aulas de primeiros socorros na grade curricular neste município, cumpre-nos esclarecer o seguinte:

A Secretaria de Educação esclarece que a matriz curricular das escolas públicas de Itapevi segue as diretrizes estabelecidas pela legislação nacional, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Essas normas definem os componentes obrigatórios da educação básica, aos quais o município deve se adequar, garantindo uniformidade e qualidade no processo de ensino-aprendizagem.

Contudo, reconhecemos a importância do tema apresentado. A educação em primeiros socorros contribui para a formação cidadã dos estudantes, desenvolvendo senso de responsabilidade, autocuidado, solidariedade e preparo para agir em situações de emergência.

Nesse sentido, assim como já ocorre com a implementação da Lei Lucas, que determina a capacitação de professores e funcionários em noções de primeiros socorros, a Secretaria de Educação estuda formas de ampliar esse alcance também



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

para os estudantes, por meio de palestras, oficinas e atividades educativas planejadas em parceria com profissionais da saúde e da segurança.

Dessa maneira, ainda que não seja possível incluir a disciplina de primeiros socorros como componente curricular fixo, estamos comprometidos em viabilizar ações complementares que garantam que nossas crianças e adolescentes tenham acesso a esse conhecimento essencial, fortalecendo a cultura de prevenção e a preservação da vida em nossa comunidade escolar.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 627-25"

Código para verificação: **3Q9MMBJZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 15/09/2025 às 16:13:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 097072/2025** e o código **3Q9MMBJZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 16 de setembro de 2025.

Ofício S.G. nº 4882/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1219/2025 - Vereador Yacer Issa Kourani.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Yacer Issa Kourani.
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4882 de 2025 - Yacer"

Código para verificação: **TQULER86**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 16/09/2025 às 14:26:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 097072/2025** e o código **TQULER86** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.